



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 501 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam os Senhores Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça, convocados a se reunirem no Plenário desta Câmara Legislativa, no dia 11 de agosto (quarta-feira) às 15.00 horas, para elegerem o seu Vice-Presidente.

Art. 2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 9 de agosto de 2004

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente